



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 4648A DE 02 DE dezembro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

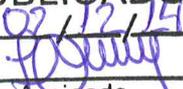
**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir de **02 de dezembro de 2014**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P1846/14-67, designada pela Portaria nº 4094 de 31/10/2014-GR/UFC, publicada em 31/10/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 08/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 02/12/14  
  
Assinado